



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 11/2019-Concessão de Imóveis

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 4 de novembro de 2019 para Concessão de Imóveis, obedecidas as condições do Edital nº 11/2019-Concessão, conforme processo SEI nº 00111-00008607/2019-44, cujos formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 1 de novembro de 2019 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta-caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED ou pagamento de boleto expedido no site da Terracap, após cadastramento da proposta on-line, vedados depósitos não identificados, em cheques ou realizados em caixas eletrônicas. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 9h e 10h do dia 4 de novembro de 2019, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Áreas Municipais – SAM, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente, na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h.

Brasília, 1 de outubro de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI
Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 10/2019-Imóveis

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 31 de outubro de 2019 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 10/2019-Imóveis, conforme processo nº 00111-00008756/2019-11-SEI, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 30 de outubro de 2019 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta-caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED ou pagamento de boleto expedido no site da Terracap, após cadastramento da proposta on-line, vedados depósitos não identificados, em cheques ou realizados em caixas eletrônicas. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 9h e 10h do dia 31 de outubro de 2019, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Áreas Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov.br/licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente, na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h.

Brasília, 30 de setembro de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Tendo em vista o resultado das eleições diretas realizadas no Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, no dia 24 de setembro de dois mil e dezoito, para Diretoria e Conselho Fiscal deste Sindicato, proclamo eleitos para exercer o seu mandato no triênio compreendido entre o dia 05 de novembro de dois mil e dezoito a 05 de novembro de dois mil e vinte e dois, os seguintes Cirurgiões Dentistas: Diretoria Executiva: Presidente: Jeovânia Rodrigues Silva; Vice-presidente: Kilderson Bezerra Silva; Secretária Geral: Daniella Gonçalves Torres Miguel; Tesoureiro Geral: José Arnaldo Pereira Diniz; Secretária de Convênios e Credenciamentos: Titulares: Roger Oliveira Paiva e Maria Inês Borba de Araújo, Suplente: Edevaldo Vilela; Secretária de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas; Titulares: Aroldo Pinheiro de Moura Neto e Wendel Teixeira Santos, Suplente: Isa Helena Moraes Alves Patrão; Secretária de Formação e Política Sindical: Titulares: Conrado Alves do Nascimento e Georges Brito de Azevedo, Suplente: Patricia Zampranha Moraes; Secretária de Saúde do Trabalhador e Condições de Trabalho: Titulares: Maria de Fátima Cardoso e Evandro Diniz Satiro, Suplente: Ismênia Mesquita Mota Linhares; Secretária de Comunicação, Social, Esporte e Cultura: Titulares: Rozângela Fernandes Camapum e Alexandre Lopes Lima, Suplente: Letícia Costa Santos; Conselho Fiscal Efetivo: Helmer José Chaves Lopes, Maria do Socorro Rodrigues Ayres e Maria Iris Rachid Caçado; Suplentes: Helenise Aparecida Bernardes de Oliveira, Themis Lima Diaz e Reuben Lucena Moraes. A posse dos eleitos será realizada no Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, sito ao SCN Qd. 02 Bl. D torre A salas 1103, 1105, 1107 e 1109, Ed. Liberty Mall, Brasília/DF, às 19:00 horas, do dia 05 de novembro de 2019. Brasília-DF, 02 de outubro de 2019. Marluce Naves de Deus - Presidente da Comissão Eleitoral.

OS: 483737

ANASTRA

Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista

EDITAL

A Comissão Eleitoral, em consonância com a Seção III, do Regimento Interno da ANASTRA – Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista, torna público o recebimento da inscrição de uma chapa para concorrer às eleições da sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2020/2022, assim composta:

Diretoria Executiva

Presidente – Yonaldo Carlos Estevão da Costa – 21ª Região
Vice-Presidente – Cassius Vinicius Bahia de Magalhães Drummond – 3ª Região
Coordenador Financeiro – Alexandre Moreira Gouveia Santos – 13ª Região
Coordenador Financeiro – Lourimar Virgílio Rodrigues da Costa – 17ª Região
Suplente de Coordenador Financeiro – Lauriston Chaves de Farias Júnior – 19ª Região
Secretária – Sílvia Cássia Saraiva Carneiro – 7ª Região
Suplente de Secretária – Deven Moura Miller – 7ª Região

Conselho Fiscal

Membro efetivo – Francisco Gilson Vieira de Lacerda – 21ª Região
Membro efetivo – João Marcos Cordeiro Cavalcanti – 2ª Região
Membro efetivo – Marcus Vinicius Reis de Alcântara – 20ª Região
Membro Suplente – Edmilson Marinho Araújo – 11ª Região
De acordo com o art. 34 do RI, fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do dia seguinte ao da veiculação deste edital no Jornal de Brasília, para a impugnação de candidatura ou candidaturas, a qual somente poderá ser apresentada por associado em dia com suas obrigações estatutárias.

Brasília, 01 de outubro de 2019.
A COMISSÃO ELEITORAL

OS:483755

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em conformidade ao art. 28, da Lei Distrital nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, bem como ao contido no Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, referente ao empreendimento Praça Capital, localizado no SIA Trecho 01, Lotes 630 a 780, Setor de Indústria e Abastecimento – Região Administrativa – RA XXIX, interessado SIA Offices Empreendimentos Imobiliários S/A. A Audiência Pública será realizada no dia 20 de novembro (quarta-feira) de 2019, com início às 19h, no SIA Sul Trecho 02, Lote 600, em frente à Brasal Veículos. As informações necessárias para subsidiar o debate podem ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, via Processo SEI-GDF nº 00390-00007593/2017-27 ou de forma presencial no Edifício-Sede da SEDUH, em horário comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bl. A – Lotes 13/14 – 4º andar – SUPLAN/SEDUH.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, referente ao empreendimento Praça Capital, localizado no SIA Trecho 01, Lotes 630 a 780, Setor de Indústria e Abastecimento – Região Administrativa – RA XXIX.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

- I – nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II – a entidade pública ou privada a que pertence; e
- III – assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

- I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;
- II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto;
- IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- V – alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II – controlar o tempo das intervenções orais;
- III – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- IV – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.

Art. 8º São direitos dos participantes:

- I – manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
- II – debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 9º São deveres dos participantes:

- I – respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;
- II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III – tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11. É condição para a participação nos debates orais a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública;
- II – apresentação;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;
- IV – debates orais;
- V – encerramento.

Art. 13. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Audiência Pública, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

CLASSIFICADOS do Jornal de Brasília

Ligue e anuncie

3343-8008

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SEGUNDA A SEXTA DAS 8h ÀS 17:00h

Sobradinho I Desenvolvimento Imobiliário S/A

CNPJ/MF Nº 10.284.687/0001-98

Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

O diretor da Sobradinho I Desenvolvimento Imobiliário S/A, Sr. Paulo Sérgio Coelho, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso "II", letra "a" do Estatuto Social da Companhia, convoca todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de outubro de 2019 às 10h00 na sede social da Companhia localizada no SH Norte, Quadra 2, Bloco F, nº 87, sala 507, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, CEP 70702-000, Brasília, Distrito Federal, com a seguinte Ordem do Dia: (i) um novo aumento do capital social da Companhia e, uma vez aprovado, deliberar sobre (ii) a alteração da redação do "caput" Artigo 5º do Estatuto Social; e, (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. (01, 02 e 03/10/2019)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2019

Objeto: Contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio para o TRT da 10ª Região. **Abertura:** 14/10/2019, às 14 horas, por meio do Sistema Comprasnet. **Informações:** telefones: (61)3348-1258/1185 site www.trt10.jus.br. Brasília, 30 de setembro de 2019.

Anderson dos Santos Almeida
Chefe do Núcleo de Licitações

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

OBJETO: Prestação de serviços especializados de apoio administrativo de operação de mesas telefônicas. **LOCAL:** Comprasnet. **ABERTURA:** 15.10.19, às 14h00. **EDITAL:** disponível a partir de 2.10.19, às 09h00, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.stj.jus.br. **Informações – Fone:** (61) 3319-9027.

Brasília, 2 de outubro de 2019
Janaína Lima Arruda
Pregoeira